



Comprovante de Publicação

Nº: 1747	Identificação: 884/2010
Data/Hora Veiculação: 05/05/2010 17:12	Data Publicação : 06/05/2010
Ato: DECRETO Nº 23.551/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências”.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.551/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, nos Elementos de Despesa dos Programas de Trabalho abaixo especificados: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 3218 01000 Obras e Instalações R\$ T o t a l R\$ Valor 1.860.000,00 1.860.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara. Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 01001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 01001 Obrigações Patronais ? INSS 3.1.91.13.00 01001 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 1.618.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 42.000,00 R\$ 1.860.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.551/2010 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.05.05 16:24:26 -0300 PA Nº 2424/2010 ? Lei nº 2.194/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR